JUSTIFICATIVA

O Município de Taubaté, por intermédio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, está empenhado na realização da **FLIT – Feira de Literatura Infantil de Taubaté**, a ser realizada no período de **07 a 11 de outubro de 2026**, na Av. Prof. Walter Thaumaturgo (Av. do Povo), Centro, evento integrante da programação cultural do Município e destinado à promoção da literatura, da cultura, da educação e do acesso da população a atividades artísticas e culturais.

A FLIT constitui importante iniciativa de interesse público, especialmente por proporcionar programação cultural e atividades destinadas ao público infantil e às famílias, contribuindo para a democratização do acesso à cultura, para o incentivo à leitura e à formação de novos leitores, bem como para o fortalecimento das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Como parte da programação do evento, está prevista a realização de **show infantil**, visando proporcionar ao público experiências lúdicas e interativas, especialmente às crianças que participarão da FLIT.

Para atendimento da programação estabelecida, está prevista a realização de show infantil com o **tema "Guerreiras do K-Pop"** no dia **11 de outubro de 2026**, às **18h00**. Para o sucesso da programação, torna-se imperativa a contratação de show infantil de comprovada qualidade e aceitação.

Dessa forma, considerando a natureza singular da atração artística e suas características específicas, a Administração Pública propõe a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação direta por **inexigibilidade de licitação** encontra fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, quando caracterizada a inviabilidade de competição.

No caso em análise, a escolha da atração artística decorre das características específicas pretendidas, consistentes **na realização de show infantil com dança, dublagem e interação com o público infantil**, adequadas à proposta da atração e inseridas na programação da FLIT.

A pertinência das atrações com o evento também se evidencia pela natureza eminentemente infantil da FLIT, sendo o show infantil destinado a proporcionar momentos de interação e entretenimento ao público, complementando a programação cultural e contribuindo para a experiência das crianças e de suas famílias durante o evento.

A escolha recai sobre o grupo artístico **"LARA KIDS PRODUÇÕES",** representado pela empresa Ever Kidds Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 66.608.922/0001-94 e sediada em Taubaté. Esta empresa detém a exclusividade da representação do grupo para a performance

agendada. A natureza singular da performance, cujo conteúdo é temático e alinhado a pertinência das atrações da FLIT, inviabiliza o certame licitatório.

A consagração do grupo **"LARA KIDS PRODUÇÕES"** pela opinião pública é inquestionável e atende plenamente o requisito legal, com popularidade atestada por sua trajetória de atuação no segmento de entretenimento infantil e da experiência acumulada na realização de apresentações e eventos destinados ao público infantil e em projetos da própria Prefeitura, demonstrando a ampla aceitação de seu trabalho pelo público local. Além disso, a vasta gama de serviços artísticos oferecidos, que abrange produção teatral, produção musical, espetáculos de dança, dublagem e agenciamento de profissionais culturais e artísticos, além de outras atividades vinculadas ao entretenimento e à recreação. Nesse contexto, o histórico de atuação, a experiência demonstrada na realização de eventos infantis, a diversidade de atrações desenvolvidas e a participação em eventos de expressiva visibilidade constituem elementos que evidenciam a qualificação e a experiência da **LARA KIDS PRODUÇÕES** para a execução do show infantil objeto da presente contratação, especialmente diante das características específicas da atração pretendida para a programação da FLIT. Quanto ao valor proposto para a contratação, encontra-se compatível com o praticado no mercado para atrações artísticas de igual complexidade, garantindo a vantajosidade econômica ao erário.

Dessa forma, conclui-se, portanto, considerando a necessidade de atendimento da programação da FLIT, a especificidade da atração artística pretendida e a documentação apresentada, pela contratação direta do grupo **"LARA KIDS PRODUÇÕES"**, por intermédio da Ever Kidds Eventos Ltda. **-** CNPJ 07.586.705/0001-81, para a realização **de show infantil com o tema "Guerreiras do K-Pop"**, nos termos e período acima especificados.

SECEC, na data de sua assinatura digital.

Márcio Roberto Carneiro
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Cultura e Economia Criativa